



PORTARIA N.º 008, DE 12/03/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 7873/2024:

• LAÉRCIO TONON SAMORA

MATRÍCULA N.º 33682

Período Aquisitivo: 18/01/2023 à 17/01/2024

Período de Férias: 01/03/2024 à 30/03/2024 – 30 Dias - Portaria N.º 005, de 21/02/2024.

Período de Interrupção: 01/03/2024 à 30/03/2024 – 30 Dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 7873/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino

